



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 30/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **Consepe**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 04 de abril de 2019, conforme consta nos autos do Processo de Nº 072.9465.2019.0003032-49,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* da Plenária do Consepe, alteração na matriz curricular do **curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas**, campus de Itapetinga.


Art. 2º Altera a semestralidade da disciplina Princípios Genéticos em Biotecnologia que passa do 3º semestre para o 7º semestre no curso de Bacharelado.

Art. 3º Inclui a disciplina Biologia Molecular como pré-requisito para cursar Princípios Genéticos em Biotecnologia.

Parágrafo Único. A disciplina Princípios Genéticos em Biotecnologia é obrigatória no curso de Bacharelado e optativa no curso de Licenciatura.

Art. 4º Fica extinta a disciplina Genética Geral dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas.

Vitória da Conquista, 22 de julho de 2019.


Luiz Otávio de Magalhães

Presidente do **Consepe**

PUBLICADO NO D.O.E.

24 JUL 2019

Conferido por: 

GABINETE DA REITORIA